



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2011.08.02
S

REQUERIMENTO Número _____ / XII (___ª)
 PERGUNTA Número _____ / XI I(1ª)

Expeça-se
Publique-se
/ /200__
O Secretário da Mesa

Assunto: Desrespeito pelos direitos dos trabalhadores da empresa
TOTALMEDIA - Lisboa

Destinatário: Ministério da Economia e do Emprego

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento que a empresa *TOTALMEDIA – Entregas ao Domicilio, SA* contrata motoristas com as seguintes condições:

- 1 – Recibos Verdes;
- 2 – 750,00 euros mensais;
- 3 – Obrigatoriedade de chegada às instalações às 7 horas de segunda a sábado;
- 4 – Trabalho mínimo de 8 horas diárias, mas sem hora para sair;
- 5 – Que actuaria em nome, sob a direcção e por conta da empresa, pelo que, seria facultada a farda que corresponde a uns pólos azuis e vermelhos.

No caso a que o PCP teve acesso, o trabalhador foi recrutado, tendo-lhe sido ministrada formação por um trabalhador da empresa *E.D.T.* que presta serviços à *TotalMedia*, e consistiu no acompanhamento do motorista durante 4 dias por 3 percursos diferentes.

Após a realização ao 5º dia da prestação de trabalho enquanto motorista sozinho, iniciada às 7:00 e terminada às 22:15, Alverca / Torres Vedras, o trabalhador carregou e descarregou mercadoria na *Worten, Worten Mobile, SportZone, Continente, Vobis*, e pequenos reparadores, tendo assinado e carimbado as guias de transporte – documentos cujo original se encontra nas empresas de entrega e o duplicado na posse da *Totalmedia*.

Terminado o percurso, chegado à empresa foi informado por carta, não timbrada nem assinada, que todos os colaboradores só poderiam continuar com a prestação de serviços na



empresa perante a constituição de uma sociedade unipessoal. Foi distribuído um comunicado com o seguinte conteúdo:

" PASSAGEM PARA UNIPESSOAIS

No mês de Julho todos os prestadores de serviço têm de passar para Empresa Unipessoal. Por forma a agilizar e facilitar o processo foi encontrada uma empresa que efectua esta passagem, bem como fornece todas as explicações que os empresários necessitem. Para constituir a Empresa é necessário o seguinte:

- 1- Cartão do Cidadão e respectivos Códigos*
- 2- Se for casado, nome da esposa bem como regime de casamento*
- 3- Naturalidade*
- 4- Se já tiver TOC (Contabilista), o nome, morada, NIF e Nº de TOC.*

A empresa situa-se nos Olivais e devem fazer marcação com o SR. Jorge Grilo através do número - 915686088

Em caso de dúvidas devem falar com o responsável directo "

Este trabalhador recolheu informação sobre despesas, responsabilidades entre outras sobre o constituir uma sociedade unipessoal, e passados 4 dias ao dirigir-se para a empresa foi contactado telefonicamente pelo responsável às 06:44 e informado que "se não tivesse a empresa constituída poderia voltar para trás pois ou aquelas condições estavam reunidas ou não trabalhava". O trabalhador terá referido que "não o poderia fazer pelas despesas e responsabilidades que uma situação daquelas acatava, bem como o acordado teria sido recibos verdes" e não o que agora impunham a todos os trabalhadores.

O responsável da empresa *Totalmedia* ordenou ao trabalhador que "fosse para casa". No dia seguinte, contactou novamente o responsável afirmando que não tinha condições de constituir a empresa e requeria o valor dos dias trabalhados, atendendo que necessitava do dinheiro e lhe emitiria de imediato o recibo. Terá recebido a resposta "Recibo não serve, para lhe pagar tem que ser factura em nome de uma empresa unipessoal e tem que ser a sua."

O trabalhador insistiu telefonicamente pelo pagamento dos créditos e para a entrega da farda, tendo novamente recebido a resposta de que "não pagam". O trabalho proposto em tudo aparenta ser falso trabalho independente: tem local de trabalho fixo; horário de trabalho fixo; organização do trabalho subordinada e salário fixo. A empresa para a qual presta serviço é sempre a mesma.

A situação descrita é inaceitável. O PCP entende que as alterações previstas ao Código do Trabalho vão agravar e promover situações deste tipo, com ainda mais desprotecção dos trabalhadores face às entidades patronais.

As políticas de direita dos sucessivos Governos PS, PSD e CDS de retirada dos direitos dos trabalhadores, promoção da precariedade, dos baixos salários e do desemprego; da desregulamentação dos horários de trabalho tem tido efeitos desastrosos na vida das pessoas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

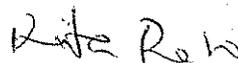
com a dificuldade de articulação da vida pessoal e familiar, perda do poder de compra, e instabilidade permanente. O caminho do progresso e da justiça social exige exactamente o inverso: valorização do trabalho e dos trabalhadores; criação de emprego com direitos; defesa e investimento do aparelho produtivo nacional, da agricultura e das pescas; tributação da banca e dos grandes grupos económicos e financeiros; renegociação da dívida externa.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e Emprego me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Que conhecimento tem esse Ministério desta situação?
- 2- Reconhece o Governo tratar-se de um falso trabalhador independente?
- 3- Que medidas pretende tomar de modo a garantir o respeito pelos direitos deste trabalhador?
- 4 - Que medidas inspectivas pretende tomar, nomeadamente através da Autoridade para as Condições de Trabalho?
- 5 – Que medidas pretende esse Ministério tomar face à inspecção relativa a anúncios que indiciam a falsa prestação de trabalho independente?

Palácio de S. Bento, 2 de Agosto de 2011

A Deputada


Rita Rato